

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2504 – PÁG. 1 – QUARTA-FEIRA – 02 – 10 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: nº 110/2022 Modalidade: Inexigibilidade nº 021/2022 Chamamento Público: nº 009/2022
---	---	--

EXTRATO DO VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022
CHAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023

CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CREDENCIADA: **AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.**

CNPJ Nº: **33.458.003/0001-22**

OBJETO: **PLANTÕES MÉDICOS (PRESENCIAIS POR HORA, NAS MODALIDADES: DIURNO, NOTURNO, SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

VIGÉSIMO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditivo o a inclusão de profissional da saúde – Médico, para viabilizar a prestação dos serviços objeto do presente credenciamento acima citado, compondo o quadro de médicos da empresa, o qual segue abaixo:

Profissional: **NAYARA AGUIAR RODRIGUES** – CRM: 58434

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o requerimento encaminhado pela Credenciada solicitando, a inclusão do profissional médico acompanhado dos documentos do mesmo, os quais foram analisados e se encontram em conformidade com o exigido pelo edital, restando desta forma o profissional acima citado, apto a prestar os serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde. Diante disso, através das documentações acostadas, com fundamento no art. 65 e seguintes da Lei nº 8.666/93, celebram por meio deste o presente Termo Aditivo.

FORO: **COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.**

Sabáudia, 02 de outubro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO

-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2504 – PÁG. 2 – QUARTA-FEIRA – 02 – 10 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

AVISO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024
CREDCIAMENTO Nº 007/2024

A Prefeitura Municipal de Sabáudia/PR avisa aos interessados que está aberto o **CREDCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA REALIZAREM ATENDIMENTO MÉDICO NAS ESPECIALIDADES DE GERIATRIA, PSIQUIATRIA E REUMATOLOGIA, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, EXCLUSIVAMENTE NA FORMA PRESENCIAL, POR CONSULTA, DIURNO E/OU NOTURNO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, Lei Federal nº 8.080, de 1.990, pelos Decretos Municipais nºs 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

O credenciamento estará aberto aos interessados, durante o período de **03 de outubro de 2024 até 02 de outubro 2025**, sendo que ao requerer seu credenciamento o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências contidas no edital.

Os interessados deverão solicitar a inscrição do credenciamento e encaminhar os documentos relacionados em edital, por meio eletrônico, através do email licitacao@sabaudia.pr.gov.br, ou protocolo na Sede do Paço Municipal, na Praça da Bandeira nº 47, Centro, Sabáudia, em dias de expediente desta Prefeitura.

A documentação será analisada no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da entrega da documentação no órgão ou entidade contratante, prorrogável, se autorizado pela autoridade competente, por igual período por uma única vez.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos por meio da Internet no site do município www.sabaudia.pr.gov.br, link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, por meio do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou por meio do e-mail (licitacao@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 02 de outubro de 2024.

Moises Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2504 – PÁG. 3 – QUARTA-FEIRA – 02 – 10 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 070/2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO: N.º 082/2022
DATA DE ASSINATURA: 05/10/2022
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **RENATO FERNANDO CALONEGO - EIRELI EPP**
CNPJ N.º: 00.949.819/0001-08
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE ENTERPRISE GUARD, COMODATO DE HARDWARE APPLIANCE XG 107 SUPORTE 8X5 E TROCA DE HARDWARE XG 107 E REVISÃO DE SOFTWARE, COM DESPESAS DE VIAGEM INCLUSAS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO PAÇO MUNICIPAL.**
SEGUNDO TERMO ADITIVO: É objeto do presente instrumento a renovação contratual por mais 12 (doze) meses a contar da data de 05/10/2024, passando a vencer em 05/10/2025, na forma do Inciso IV, Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.
PREÇO: Fica renovado o saldo do contrato na quantidade original do contrato, para o período de 12 (doze) meses, reajustado conforme IPCA - IBGE Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, com o acréscimo de 4,24%, o que perfaz o valor de R\$ 6.754,60 (seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 02 de outubro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2504 – PÁG. 4 – QUARTA-FEIRA – 02 – 10 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 078/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/2024</p>
---	--	--

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 078/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 040/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 188/2024
DATA DE ASSINATURA: 02/10/2024
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **A C P TEODORO LTDA**
CNPJ Nº: 53.876.295/0001-20
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDOS AUTOMOTIVOS E GRAXAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 21.375,00 (vinte e um mil trezentos e setenta e cinco reais).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 02 de outubro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2504 – PÁG. 5 – QUARTA-FEIRA – 02 – 10 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 078/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/2024</p>
---	--	--

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 078/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 040/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 189/2024
DATA DE ASSINATURA: 02/10/2024
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **CHEVROMAIS – COMERCIO DE PEÇAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA**
CNPJ Nº: 09.017.325/0001-51
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDOS AUTOMOTIVOS E GRAXAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 404,50 (quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 02 de outubro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2504 – PÁG. 6 – QUARTA-FEIRA – 02 – 10 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 078/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/2024</p>
---	--	--

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 078/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 040/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 190/2024
DATA DE ASSINATURA: 02/10/2024
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA**
CNPJ Nº: 51.560.442/0001-23
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDOS AUTOMOTIVOS E GRAXAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 21.291,20 (vinte um mil duzentos e noventa e um reais e vinte centavos).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 02 de outubro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2504 – PÁG. 7 – QUARTA-FEIRA – 02 – 10 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 078/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/2024</p>
---	--	--

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 078/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 040/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 191/2024
DATA DE ASSINATURA: 02/10/2024
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **PETRO TRUCK COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI**
CNPJ Nº: 37.005.258/0001-90
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E GRAXAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 72.178,10 (setenta e dois mil cento e setenta e oito reais e dez centavos).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 02 de outubro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2504 – PÁG. 8 – QUARTA-FEIRA – 02 – 10 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PORTARIA Nº 477/2024

MOISES SOARES RIBEIRO, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 117 da 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando a Recomendação Administrativa nº. 001/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos/atas administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais das Atas de Registro de Preços/Contratos referente ao Pregão Eletrônico – nº 040/2024, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução das Atas de Registro de Preços/ Contratos:

Gestor: Moisés Soares Ribeiro	CPF: XXX.249.309-XX	Matrícula: 257
		Cargo: Prefeito
Fiscal Titular: Júlio César Dias Costa	CPF: XXX.571.239-XX	Matrícula: 651
		Cargo: Gerente De Controle De Frotas
Fiscal Suplente: Amauri da Costa Resende	CPF: XXX.346.459-XX	Matrícula: 26201
		Cargo: Dir. Seção Mat/Patrimônio
Processo Administrativo: nº 078/2024	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 040/2024	
Objeto Licitado/ Contratado: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E GRAXAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.		
Contratados: PETRO TRUCK COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI, DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, CHEVROMAIS – COMERCIO DE PEÇAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA e A C P TEODORO LTDA.		
Valor total: R\$ 115.248,80 (Cento e quinze mil e duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).		
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.		

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais das Atas de Registro de Preços/Contratos, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – Ler minuciosamente as Atas de Registro de Preços/Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Verificar se as Atas de Registro de Preços/Contratos atendem as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2504 – PÁG. 9 – QUARTA-FEIRA – 02 – 10 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



III – exigir somente o que for previsto nas Atas de Registro de Preços/Contratos. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto Ata e Registro se Preços/Contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza as Atas de Registro de Preços/Contratos e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento das Atas de Registro de Preços/Contrato;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral das Atas de Registro de Preço/Contratos pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final das Atas de Registro de Preços/Contratos, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão das Atas de Registro de Preços/Contratos, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes das Atas de Registro de Preços/Contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após as Atas de Registro de Preços/Contratos prévios com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas as Atas de Registro de Preços/Contratos sob sua responsabilidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 02 de outubro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2504 – PÁG. 10 – QUARTA-FEIRA – 02 – 10 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 43/2024
	Processo Adm.: 82/2024 Data do Processo: 09/09/2024

CNPJ: 76.958.974/0001-44 **Telefone:** (43) 3151-1122
Endereço: Praça da Bandeira., 47 - Centro
CEP: 86720-000 - Sabáudia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 82/2024
b) **Nr. Licitação:** 43/2024 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:**
e) **Objeto da Licitação:** *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO (REP) QUE ATENDE ÀS NORMAS ESTABELECIDAS PELA PORTARIA Nº 671/21 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E OS REQUISITOS DA PORTARIA 04/2022 DO INMETRO, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.*

f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

Total dos itens

VISION GESTAO CORPORATIVA LTDA

22.034,85

Total Geral: 22.034,85

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	08.001.12.122.0003.2011.4.4.90.52.00	R\$ 36.368,55

Sabáudia, 02 de Outubro de 2024

Assinatura do Responsável